

**LEI Nº 253, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991.**

Publicado no Diário Oficial nº 60

**Declara de utilidade pública estadual a  
Associação Comunitária Monsenhor José  
Antônio Klaus, da cidade de Taguatinga - TO.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual, a Associação Comunitária Monsenhor José Antônio Klaus, da cidade de Taguatinga - TO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1991, 170º da Independência, 103º da República e 3º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado